PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI Nº. 2 561

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À CRECHE MUNICIPAL"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Creche Municipal localizada nas dependências do *CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADO À CRIANÇA*, situado no Jardim Vista Alegre, passa, doravante, a ter a denominação oficial de *"CRECHE MUNICIPAL VEREADOR BELIZÁRIO NEVES" - * 18.07.1899 + 25.08.1997.*

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de fevereiro de 2000.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º07/2000: Vereador Amarildo Bôer.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe da Divisão de Secretaria